ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 516, DE 02/12/93

DECLARA CARGO EM TEMPO INTEGRAL

A Mesa da Câmara de Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

1º Fica declarado em Regime de Tempo Integral o cargo de Supervisor de Secretaria, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, a partir de 1º de dezembro de 1993.

2º Fica deferido ao servidor ocupante do cargo supra citado, o disposto no Parágrafo único do Art. 78, da Lei nº 2.307, de 03/07/1990.

3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de dezembro de 1993.

Alceu Lachmann
Presidente

Roberto Basílio
1º Secretário

Fernando de Oliveira
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 02 de dezembro de 1993.

Funcionário